



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER**  
Comissão de Finanças e Orçamento



**Matéria:** Projeto de Lei Nº: 003/2018

**Ementa:** Cria programa de atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 003/2018 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar dotação orçamentária do exercício em curso. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos da Resolução SES Secretaria de Estado da Saúde de número 5310/2016, com a finalidade de aquisição de equipamentos de saúde.

O Poder Executivo almeja criar uma nova dotação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), porém, não informou qual o valor que será anulado da dotação de nº 01.0501.17.0451.1502.1010.44905100. (ficha 104), e qual o montante que será repassado em virtude da resolução SES nº 5310/2016, pondo em risco a possibilidade da realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas excederem os créditos adicionais.

Sendo assim, a Comissão não é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, desde que o Poder Executivo nos informe, por escrito, o valor que será anulado da dotação orçamentária acima citada, o valor que será repassado ao município por força da resolução da SES e se a mesma sofreu algum tipo de alteração que implique aumento ou diminuição de seus valores.



*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 041*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra não está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer.

Plenário Ver. José Noel Gouvêa, em 06 de março de 2018

*Rodrigo Scalioni Brito*  
Ver. Rodrigo Scalioni Brito  
Presidente

*João Martins Boaventura*  
Ver. João Martins Boaventura  
Relator

*Luiz Felipe Mendonça Rodrigues*  
Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Membro